



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

## “CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamento Municipal de Educação

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO – SIM PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando o Art. 2º da Lei 0304/96 – LDB, que se afirma: “a educação, dever da família e do estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho” [...]. Esse princípio consolida a importância de se desenvolverem valores junto a aquisição de conhecimentos, competências e habilidades.

Sendo assim, consideramos a necessidade pedagógica das escolas do município de Agronômica, em trabalhar conteúdos relacionados às habilidades e competências junto aos alunos, tendo em vista o ensino das atuais políticas públicas educacionais vigentes para desenvolver uma educação igualitária com um trabalho organizado, planejado que motive o aluno e o estimule o pensamento crítico e autônomo.

Pensando locais e regionais, pensou-se em um material pedagógico que pudesse fazer parte desse contexto educacional em termos de material físico para complementação das atividades pedagógicas propostas no dia a dia da vida escolar do aluno. Ao analisar vários desses materiais aos quais temos interesse na implantação, observou-se que o Sistema de Ensino - SIM da Editora FTD Educação através dos produtos oferecidos muito auxiliará no aprimoramento permitindo conquistar as competências e habilidades de cada segmento, atingiu as expectativas de pesquisas de materiais de boa qualidade para a Secretaria Municipal de Agronômica.

O material foi analisado pela Equipe de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Agronômica/SC a qual optou pela continuidade da contratação do SIM — Sistema de Ensino da Editora FTD/AS para contribuir significativamente com a melhoria da aprendizagem dos alunos da rede municipal, oferecendo aos profissionais da área praticidade e eficiência no seu trabalho, pois abrange os campos de experiência trabalhados na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental as competências específicas da área.

O material a ser adquirido ampliará os aspectos necessários no que diz respeito à prontidão do aluno, desenvolvendo as habilidades necessárias para cada segmento de ensino já que se terá uma continuidade e equidade. Associando os ciclos/períodos de formação da criança a cada etapa vivida por ele.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA**

## **“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”**

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

A proposta metodológica do material SIM Sistema de Ensino está em consonância com os documentos legais que regem a educação básica brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN 's) e BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

A organização didática do material favorece a interação; salienta o respeito pela diversidade e a individualidade; valoriza os conhecimentos prévios dos alunos; estimula a aprendizagem significativa; propõe a resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças.

O programa curricular possibilita a construção de conhecimentos relevantes para a vida política, social, cognitiva e emocional, apresenta uma gradação nos níveis de complexidade do conhecimento e uma linguagem adequada para cada faixa etária.

Quanto a assessoria pedagógica e formação de professores a opção em trabalhar com um sistema de ensino de qualidade, que agrega serviços, permite alcançar a excelência no resultado almejado. Para tanto, para garantir a efetiva implementação do sistema de ensino, através da utilização e aplicação de todo material didático a ser fornecido, no início de cada semestre letivo, durante o prazo de vigência do contrato, serão realizadas oficinas e palestras, voltados a capacitação dos professores da Rede Municipal de Ensino. Profissionais qualificados nas diversas áreas do conhecimento oferecem, de forma constante, orientações que subsidiam e facilitam o trabalho em sala de aula.

## **2. ÁREA REQUISITANTE:**

Departamento Municipal de Educação para atendimento a rede municipal de ensino.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O sistema de ensino será adquirido de empresa especializada no ramo, detentora de exclusividade na edição e publicação das obras em todo o território nacional, devidamente regulamentada e autorizada a distribuir e comercializar as obras do sistema exclusivamente em todo o território nacional, conforme consta na Câmara Brasileira do Livro.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Departamento Municipal de Educação de Agronômica. Trata-se de material didático, consultoria de gestão, consultoria educacional, formação continuada, assistência e cooperação para a gestão da Secretaria, professores, diretores, pedagogos, pais e alunos, plataforma digital e avaliações, tudo isso compondo o sistema de ensino a ser adquirido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

O sistema/material a ser adquirido enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Art. 74, inc. I.

A futura contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da série histórica dos preços praticados pela empresa (Editora FTD S/A), escolhida pela Equipe Pedagógica da rede Municipal de Educação, verificou-se por meio de Notas Fiscais que os preços cobrados pelo sistema de ensino é o mesmo praticado em outros órgãos da Administração Pública. Dessa forma, ficou constatado que o valor cobrado pela empresa é equivalente em todos os órgãos que já adquiriram o material/sistema.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO – SIM, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, incluindo-se material didático, consultoria de gestão, consultoria educacional, formação continuada, assistência e cooperação para a gestão da Secretaria, professores, diretores, pedagogos, pais e alunos, plataforma digital e avaliações, tudo isso compondo o sistema de ensino a ser adquirido.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

A contratação compreende os seguintes itens:

9	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino	R\$ 382,00	Módulo 1	R\$ 95,50	17	R\$ 1.623,50
10					Módulo 2	R\$ 95,50	17	R\$ 1.623,50
11					Módulo 3	R\$ 95,50	17	R\$ 1.623,50
12					Módulo 4	R\$ 95,50	17	R\$ 1.623,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 498,00	Módulo 1	R\$ 124,50	98	R\$ 12.201,00
14					Módulo 2	R\$ 124,50	98	R\$ 12.201,00
15					Módulo 3	R\$ 124,50	98	R\$ 12.201,00
16					Módulo 4	R\$ 124,50	98	R\$ 12.201,00
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 498,00	Módulo 1	R\$ 124,50	63	R\$ 7.843,50
18					Módulo 2	R\$ 124,50	63	R\$ 7.843,50
19					Módulo 3	R\$ 124,50	63	R\$ 7.843,50
20					Módulo 4	R\$ 124,50	63	R\$ 7.843,50
21	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 498,00	Módulo 1	R\$ 124,50	67	R\$ 8.341,50
22					Módulo 2	R\$ 124,50	67	R\$ 8.341,50
23					Módulo 3	R\$ 124,50	67	R\$ 8.341,50
24					Módulo 4	R\$ 124,50	67	R\$ 8.341,50
25	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 498,00	Módulo 1	R\$ 124,50	66	R\$ 8.217,00
26					Módulo 2	R\$ 124,50	66	R\$ 8.217,00
27					Módulo 3	R\$ 124,50	66	R\$ 8.217,00
28					Módulo 4	R\$ 124,50	66	R\$ 8.217,00

29	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 498,00	Módulo 1	R\$ 124,50	73	R\$ 9.088,50
30					Módulo 2	R\$ 124,50	73	R\$ 9.088,50
31					Módulo 3	R\$ 124,50	73	R\$ 9.088,50
32					Módulo 4	R\$ 124,50	73	R\$ 9.088,50

<b>TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS</b>				<b>alunos</b>	<b>367</b>	<b>Valor Anos Iniciais</b>	<b>R\$ 182.766,00</b>
--	--	--	--	---------------	------------	----------------------------	-----------------------

## Planilha sintetizada da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental:

Item	Especificação	Segmento	Anos	Quantidade de alunos	Valor anual por aluno	Valor total anual
01	SIM Sistema de Ensino	Educação Infantil.	5 anos	68	R\$95,50	R\$ 6.494,00
02	SIM Sistema de Ensino	Ensino fundamental – anos iniciais.	1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano	367	R\$498,00	R\$182.766,00
<b>VALOR TOTAL DO SISTEMA:</b>						<b>R\$ 189.260,00</b>

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento da necessidade dos materiais elaborados pela Equipe Pedagógica da Rede Municipal de Educação.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 189.260,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA REIAS)**, conforme planilha orçamentária indicada no item anterior.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA**

## **“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”**

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Os resultados pretendidos é a melhoria no sistema de ensino da rede municipal de educação, oferecendo ferramentas de ensino com propostas pedagógicas que ampliam o bom andamento da aprendizagem, assegurando assim, resultados de excelência no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.

### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas no objeto a ser contratado.

### **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Por tratar-se de prestação de serviços, não se verificou impacto direto ao meio ambiente. Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 29 de janeiro de 2024.

---

Maria Regina Medeiros  
Diretor Departamento de Educação